
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR.....

PORTARIA

PORTARIAS.....

ADJUDICAÇÃO

RESULTADO PREGÃO 82/2024.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES PROCESSOS LICITATÓRIOS.....

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS.....

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS.....



RESOLUÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO MD Nº 14/2024

Súmula: Concede férias a servidor que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 01º - Fica concedido ao Servidor ALEXSANDRO DEVITA, ocupante do Cargo Comissionado de DIRETOR GERAL, 15 (quinze) dias de férias para ser usufruída no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, de acordo com o Art. 79 da Lei nº. 1201/96.

Artigo 02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2024.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente

Laertes Prestes
Vice-Presidente

Caroline Emanuelle Dalazoana
1º Secretário

Luiz Fernando Horst
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO MD Nº 15/2024

Súmula: Concede férias de dez dias a Servidora que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 01º - Fica concedido a Servidora ANGELITA AP. RIBEIRO DE LIMA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ZELADORA, 10 dias de férias para ser usufruída no período de 09/07/2024 a 18/07/2024, referente ao período aquisitivo de 18/09/2022 a 17/09/2023, de acordo com o Art. 79 da Lei nº. 1201/96.

Artigo 02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2024.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente

Laertes Prestes
Vice-Presidente

Caroline Emanuelle Dalazoana
1º Secretário

Luiz Fernando Horst
2º Secretário



PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 263/2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Artigo 117, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 14.133/21 resolve,

DESIGNAR:

Artigo 1º. ERICKSON LUIS SCHARNESKI - Engenheiro Civil- CREA nº. PR-69551, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 7.672.357-5 - SESPPR e do CPF/MF nº. 029.489.389-02, como representante desta Administração Municipal, para fiscalizar a execução fielmente entres as partes, sobre o Contrato nº. 254/2024 - objetivo: execução de obra de construção de banheiros nas dependências da Escola Municipal Cívico-Militar Professora Anita Taborda Puglia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. - Fica, conforme o Artigo 117, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 14.133/21, as atribuições do responsável, representando a Administração Municipal, em efetuar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos contratuais celebrados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, pelo Contratante.

Edifício da Municipalidade, em 08 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 264
De 08 de julho de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando Protocolo n.º 4254/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder a partir de 01/07/2024, a ampliação de jornada de trabalho em 25 horas, para a servidora **ELENICE APARECIDA LACHINSKI MULINARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, junto a coordenação pedagógica na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão de substituição da aposentadoria.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESULTADO PREGÃO 82/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	236/2024
b) Licitação nº:	82/2024
c) Modalidade:	Pregão Eletrônico
d) Data Adjudicação	08/07/2024
e) Objeto da Licitação:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mecânica com fornecimento de peças (originais) e demais materiais de consumo para manutenção de ar condicionado e radiadores de toda frota municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e das demais Unidades Administrativas.

FORNECEDOR: WAGNER GONÇALVES BARBOSA E CIA LTDA
CNPJ: 16783980000186

Lote 01:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Total	Percentual de desconto apresentado
1	Prestação de serviços de mecânica, com fornecimento de peças(originais) e materiais de consumo, para manutenção de ar condicionado e radiadores, para veículos e equipamentos linha pesada (caminhões, ônibus e máquinas pesadas).	GBL	1	50.000,00	5%

Lote 02:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Total	Percentual de desconto apresentado
1	Prestação de serviços de mecânica, com fornecimento de peças(originais) e materiais de consumo, para manutenção de ar condicionado e radiadores, para veículos linha leve.	GBL	1	42.500,00	40%

IPIRANGA, 08 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÕES PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 12/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento da Comissão de Contratação, Parecer da Assessoria Jurídica, adjudicando o objeto da licitação à licitante vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de obra de construção de banheiros nas dependências da Escola Municipal Cívico-Militar Professora Anita Taborda Puglia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.422.168/0001-11

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 191.890,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa reais).

Ipiranga/PR, 08 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 63/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **63/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de conjuntos de motobomba, incluindo serviço de instalação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

FORNECEDOR: BOMBAS ALUMINA LTDA - CNPJ: 49.836.886/0001-05
Valor Total do Fornecedor: 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais).

LOTE 6

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bomba submersa de 3 HP, operando em 220V, acompanhada de um painel de comando monofásico de 3 HP. O conjunto inclui 30 unidades de tubo edutor gêmeo mecânico de 1.1/2", 30 luvas galvanizadas de 1.1/2", uma tampa de vedação de 6.1/2" e demais conexões necessárias para a instalação. Além disso, são fornecidos 160 metros de cabo elétrico com seção transversal de 3x10mm, garantindo a conexão elétrica adequada da bomba ao painel de comando.	LUKMA, EMAR 4SG.3/24 MONO	UN	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

LOTE 7

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bomba submersa de 3 HP monofásica, acompanhada de um painel de comando também de 3 HP monofásico. O conjunto inclui 20 unidades de tubo edutor gêmeo mecânico de 1.1/2", 20 luvas galvanizadas de 1.1/2", uma tampa de vedação de 6.1/2" e demais conexões necessárias para a	LUKMA, EMAR 4SG.3/24 MONO	UN	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00



	instalação. Adicionalmente, são fornecidos 100 metros de cabo elétrico com seção transversal de 3x10 mm, para a conexão elétrica adequada da bomba ao painel de comando.					
--	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 35.565.655/0001-91
Valor Total do Fornecedor: 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço completo de instalação de motobomba, incluindo parte elétrica e hidráulica, com deslocamento, hospedagem e alimentação inclusos.	UN	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bomba submersa de 2 HP, monofásica, 220V, com 15 estágios.	EBARA	UN	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bomba submersa de 5.5 HP monofásica, acompanhada de um painel de controle também de 5.5 HP monofásico. O conjunto inclui um cabo elétrico de 150 metros, com seção transversal de 3x16mm, para conexão segura à rede elétrica. Além disso, são fornecidos 30 unidades de tubo edutor de 1.1/2", 30 luvas galvanizadas de 1.1/2", uma tampa de vedação de 6.1/2" e demais vedações necessárias para a instalação e operação adequadas da bomba.	EBARA	UN	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00

LOTE 4

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bomba submersa de 5.5 HP monofásica, acompanhada de um painel de controle também de 5.5 HP monofásico. O conjunto inclui	EBARA	UN	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00



150 metros de cabo elétrico com seção transversal de 3x16mm para conexão elétrica. Além disso, são fornecidos 30 unidades de tubo edutor de 1.1/2", 30 luvas galvanizadas de 1.1/2", uma tampa de vedação de 6.1/2" e demais vedações necessárias para a instalação.						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 5

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bomba submersa de 5.5 HP monofásica, acompanhada de um painel de controle de 5.5 HP monofásico. O conjunto inclui 150 metros de cabo elétrico com seção transversal de 3x16mm para conexão elétrica. Além disso, são fornecidos 30 unidades de tubo edutor de 1.1/2", 30 luvas galvanizadas de 1.1/2", uma tampa de vedação de 6.1/2" e demais vedações necessárias para a instalação adequada.	EBARA	UN	1	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 60.550,00 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Ipiranga/PR, 08 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 243/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.491.558/0001-42, com sede na RUA AVENIDA DEPUTADO RUBENS GRANJA, 121, Cep: , Bairro: VILA VERMELHA, na cidade de SÃO PAULO/SP.

OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: 87.843,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 65/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 04 de julho de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 254/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.422.168/0001-11, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 612, CENTRO, Cep: 85155000, na cidade de INÁCIO MARTINS/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de obra de construção de banheiros nas dependências da Escola Municipal Cívico-Militar Professora Anita Taborda Puglia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 191.890,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica 12/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.51.00.00. - 146 - OBRAS E INSTALAÇÕES
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.51.00.00. - 3104 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de julho de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
LEONARDO OTTO
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 255/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: BOMBAS ALUMINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.836.886/0001-05, com sede na R SANTA CATARINA Nº 1150 -SETOR JD GUANABARA – GOIANIA -GOIÁS CEP: 74.675-720.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de conjuntos de motobomba, incluindo serviço de instalação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 63/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de julho de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

BOMBAS ALUMINA LTDA
ANTONIO SCELZI NETTO
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 256/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.565.655/0001-91, com sede na Rua MADALENA DE OLIVEIRA MORAES, 378-ITU NOVO ITU, Bairro: Centro, Cidade: Itu UF: SP CEP: 13.303-546.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de conjuntos de motobomba, incluindo serviço de instalação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 63/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de julho de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CESAR ORLANDO HORSCHUTZ DE RESENDE
(Contratada)



TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 173/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 217/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 67/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E TELMARI BASSO DALAZOANA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E AGROPECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TELMARI BASSO DALAZOANA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 32.958.903/0001-76**, com endereço na RUA JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503, CENTRO Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pela sua titular, a Senhora **TELMARI BASSO DALAZOANA**, inscrita no CPF sob o n.º. 021.588.389-65, residente e domiciliado na Rua Jose Maria Taques, Bairro: Centro, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal n.º. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal n.º. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão n.º. 67/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo dilatação de prazo para: aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria de Assistência Social/CRAS, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 67/ 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei n.º. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 29/06/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 28 de junho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

TELMARI BASSO DALAZOANA

Contratada



		PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA																																																																																															
		Estado do Paraná																																																																																															
		Exercício: 2024																																																																																															
TERMO DE ADITIVO																																																																																																	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.173/2023, decorrente de Pregão nº 67/2023 de Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias de: Administração, Planejamento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente, Saúde e Agropecuária, do Município de Ipiranga/PR..</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.175.934/0001-26, com endereço em R XV DE NOVEMBRO, 545, CENTRO, IPIRANGA-PR, 84450000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. DOUGLAS DAVI CRUZ, e a empresa TELMARI BASSO DALAZOANA, inscrita no CNPJ sob nº. 32.958.903/0001-76, com sede no endereço RUA JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503, CENTRO, CENTRO IPIRANGA-PR neste ato representada por TELMARI BASSO DALAZOANA, portador do RG nº SSPPR, portador do CPF sob nº 021.588.389-65, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 46.219,59 (quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de De acordo com o Artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8666/93. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p>ITENS ADITIVADOS</p> <table border="1"><thead><tr><th>Lote</th><th>Orde</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>2</td><td>1</td><td>725</td><td>Abobrinha italiana de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte</td><td>50.00</td><td>3,4900</td><td>174,5000</td></tr><tr><td>3</td><td></td><td>13102</td><td>Acelga tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidade, parasitas ou larvas, folhas íntegras, fresca e limpas.</td><td>5.00</td><td>5,9900</td><td>29,9500</td></tr><tr><td>4</td><td></td><td>1092</td><td>Achocolatado instantâneo em pó, pacote com 350 gramas</td><td>25.00</td><td>5,8000</td><td>145,0000</td></tr><tr><td>6</td><td></td><td>1582</td><td>Alface lisa ou crespa, de 1ª qualidade, in natura, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de r</td><td>37.00</td><td>2,9900</td><td>110,6300</td></tr><tr><td>8</td><td></td><td>9037</td><td>Almondegas de carne bovina ao molho de Tomate, preparada, enlatada, embalagem 420g, com baixo teor de sódio.</td><td>37.00</td><td>14,7500</td><td>545,7500</td></tr><tr><td>17</td><td></td><td>7404</td><td>Atum conserva lata com 170 g</td><td>25.00</td><td>6,9900</td><td>174,7500</td></tr><tr><td>21</td><td></td><td>10548</td><td>Balas mastigáveis, sabores sortidos. Pacote com 300 gramas.</td><td>32.00</td><td>8,2900</td><td>265,2800</td></tr><tr><td>22</td><td></td><td>7323</td><td>Banana caturra de 1ª qualidade; em pencas; de</td><td>65.00</td><td>3,4500</td><td>224,2500</td></tr><tr><td>26</td><td></td><td>6963</td><td>Barra para cobertura de chocolate ao leite 1.010 kg</td><td>2.00</td><td>31,9000</td><td>63,8000</td></tr><tr><td>27</td><td></td><td>7360</td><td>Batata doce</td><td>27.00</td><td>3,9900</td><td>107,7300</td></tr><tr><td>31</td><td></td><td>16471</td><td>Bebida Láctea tipo iogurte diversos sabores, pacote com 900mL.</td><td>55.00</td><td>5,1900</td><td>285,4500</td></tr><tr><td>32</td><td></td><td>731</td><td>Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem</td><td>22.00</td><td>3,9900</td><td>87,7800</td></tr></tbody></table>							Lote	Orde	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	2	1	725	Abobrinha italiana de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	50.00	3,4900	174,5000	3		13102	Acelga tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidade, parasitas ou larvas, folhas íntegras, fresca e limpas.	5.00	5,9900	29,9500	4		1092	Achocolatado instantâneo em pó, pacote com 350 gramas	25.00	5,8000	145,0000	6		1582	Alface lisa ou crespa, de 1ª qualidade, in natura, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de r	37.00	2,9900	110,6300	8		9037	Almondegas de carne bovina ao molho de Tomate, preparada, enlatada, embalagem 420g, com baixo teor de sódio.	37.00	14,7500	545,7500	17		7404	Atum conserva lata com 170 g	25.00	6,9900	174,7500	21		10548	Balas mastigáveis, sabores sortidos. Pacote com 300 gramas.	32.00	8,2900	265,2800	22		7323	Banana caturra de 1ª qualidade; em pencas; de	65.00	3,4500	224,2500	26		6963	Barra para cobertura de chocolate ao leite 1.010 kg	2.00	31,9000	63,8000	27		7360	Batata doce	27.00	3,9900	107,7300	31		16471	Bebida Láctea tipo iogurte diversos sabores, pacote com 900mL.	55.00	5,1900	285,4500	32		731	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem	22.00	3,9900	87,7800
Lote	Orde	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total																																																																																											
2	1	725	Abobrinha italiana de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	50.00	3,4900	174,5000																																																																																											
3		13102	Acelga tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidade, parasitas ou larvas, folhas íntegras, fresca e limpas.	5.00	5,9900	29,9500																																																																																											
4		1092	Achocolatado instantâneo em pó, pacote com 350 gramas	25.00	5,8000	145,0000																																																																																											
6		1582	Alface lisa ou crespa, de 1ª qualidade, in natura, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de r	37.00	2,9900	110,6300																																																																																											
8		9037	Almondegas de carne bovina ao molho de Tomate, preparada, enlatada, embalagem 420g, com baixo teor de sódio.	37.00	14,7500	545,7500																																																																																											
17		7404	Atum conserva lata com 170 g	25.00	6,9900	174,7500																																																																																											
21		10548	Balas mastigáveis, sabores sortidos. Pacote com 300 gramas.	32.00	8,2900	265,2800																																																																																											
22		7323	Banana caturra de 1ª qualidade; em pencas; de	65.00	3,4500	224,2500																																																																																											
26		6963	Barra para cobertura de chocolate ao leite 1.010 kg	2.00	31,9000	63,8000																																																																																											
27		7360	Batata doce	27.00	3,9900	107,7300																																																																																											
31		16471	Bebida Láctea tipo iogurte diversos sabores, pacote com 900mL.	55.00	5,1900	285,4500																																																																																											
32		731	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem	22.00	3,9900	87,7800																																																																																											

www.elotech.com.br



		PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA			
		Estado do Paraná			
		Exercício: 2024			
TERMO DE ADITIVO					
folhas, sem fermentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.					
34	8963	Biscoito cream cracker integral pcts 350 grs farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, ferment	130.00	5,9500	773,5000
35	7362	Brócolis, de 1ª qualidade, de cabeça única (não ramoso) devem apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas.	55.00	5,4500	299,7500
37	17282	Caixa de bombom de chocolate sortido 250 gramas	12.00	12,8500	154,2000
42	7210	CARNE BOVINA COSTELA MINCA, tiras, com pouca gordura.	7.50	22,9900	172,4250
43	7170	CARNE BOVINA COSTELA TRASEIRA, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.	10.00	25,3500	253,5000
44	16712	Carne Bovina Fresca 1º - contra filé, alcatra, patinho, sem gordura aparente, sem ossos. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos.	12.50	44,2000	552,5000
45	8583	Carne bovina variadas, desossadas e picadas (assem, posta branca e coxão mole)	42.50	34,8500	1.481,1250
46	750	Carne de Frango - Peito	20.00	13,9500	279,0000
47	4030	Carne de frango coxa e sobrecoxa	50.00	11,9500	597,5000
48	6564	Carne de frango desossado -Peito	75.00	15,9900	1.199,2500
49	4682	Carne de frango, cortada à passarinho, resfriada, cor aspecto, cheiro e sabor próprios.	5.00	10,4000	52,0000
50	979	Carne de gado (músculo) sem osso	12.50	26,4900	331,1250
51	5861	Carne moída de primeira, sem osso e sem gordura isenta de cartilagens, com aspecto, cor, odor e sabor característicos.	100.00	28,9500	2.895,0000
52	7310	CARNE SUÍNA, BISTECA SUÍNA SERRADA, SEM PELE E EXCESSO DE GORDURA Fresca resfriada – Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	17.50	16,3900	286,8250
53	12914	Carne suína; pernil, sem osso processado em cubos.	12.50	17,5900	219,8750
54	752	Cebola, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (perfurações e cortes), tamanho uniforme, bem desenvolvida; acondicionadas de forma apropriada, demais condições d	32.50	6,1500	199,8750
56	1532	cebolinha	2.50	3,0000	7,5000
57	753	Cenoura, nova, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade	55.00	3,9900	219,4500
59	2163	Cheiro verde	20.00	3,9900	79,8000
61	15809	Coco ralado, úmido, branco em flocos médios, pacote com 100gr.	20.00	4,4700	89,4000
66	13108	Costelinha Suína Magra – tiras, Fresca resfriada – Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	12.50	19,8900	248,6250
67	8584	Couve-flor, de 1ª qualidade, cabeças tenras e frescas, limpas, sem manchas, firmes, sem folhas, talos firmes e brilhantes.	42.00	4,4900	188,5800
69	16714	COXINHA DA ASA de frango. DEVEM SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS.	10.50	14,8000	155,4000
71	5866	Creme de leite, embalagem com 200gramas	65.00	3,8500	250,2500
73	12061	Doce de leite cremoso, com 400g, sem adição de amido	37.00	6,9500	257,1500
74	11340	Empanados de frango 100 g unidade - produto obtido através da separação mecanicamente, do frango (peito e/ou coxa e/ou sobrecoxa) isento de ossos, aponeuroses e cartilagens. Sua apresentação deve ser	250.00	2,8000	700,0000
91	7381	Feijão branco pacote de 1 kg	7.00	7,9900	55,9300
92	516	Feijão Preto: Tipo 1, Grupo 1, Classe preto. Isento de matérias	47.50	6,3300	300,6750

www.elotech.com.br



		PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA			
		Estado do Paraná		Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO					
estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Não poderá apresentar grãos disformes e/ou torrados, bolor, mofo, caruncho e isento de re					
98	18116	Gelatina em pó, diet, embalagem com 10 gramas, sabores variados	15.00	2,5900	38,8500
99	16479	Gelatina em pó, embalagem com 20 gramas, sabores variados	60.00	1,4700	88,2000
102	7699	Goiabada 300 gramas	7.00	4,4000	30,8000
105	737	Iogurte integral desnatado, embalagem com 150 gramas.	15.00	3,4000	51,0000
111	16716	Leite de coco 200 ml. contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	12.00	3,4500	41,4000
113	7363	Leite desnatado, caixa com 12 litro	12.00	69,9000	838,8000
114	12696	Leite Zero lactose. Leite UHT Semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite semidesnatado, estabilizantes (Citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e tripol)	5.00	6,9900	34,9500
115	8589	Limão taiti, in natura	1.00	3,9900	3,9900
118	17192	Maçã fugi de primeira qualidade casca íntegra, consistência firme, Kg.	20.00	6,7800	135,6000
119	765	Maçã gala in natura	25.00	6,7900	169,7500
121	801	Macarrão espaguete com ovos pasteurizados, pacote com 500 gramas	37.00	4,3300	160,2100
124	8964	Macarrão parafuso com ovos pasteurizados pacote de 500 gr. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	20.00	4,3300	86,6000
128	7355	Mandioca sem casca	51.00	5,4900	279,9900
129	7409	Manga in natura, de primeira qualidade e fresca, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado.	15.00	6,2400	93,6000
132	16494	Manteiga sem sal, Ingredientes: Manteiga e Margarina (Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, leite Denatado Reconstituído, Vitamina A (15.000 UI/kg), Estabilizantes Lecitina de Soja e Mon	5.00	10,6900	53,4500
134	6096	Margarina cremosa com sal, 80% de lipídios pote com 500 gr.	91.00	8,2400	749,8400
135	7336	Margarina sem sal	62.00	8,7000	539,4000
136	7320	Melancia in natura, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta.	40.00	2,9900	119,6000
137	14292	Melão amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme	15.00	7,0900	106,3500
142	49	Morango in natura, bandeja com aproximadamente 250 gramas.	20.00	5,9900	119,8000
143	6885	Mostarda amarela tradicional frasco 170g.	2.00	4,1900	8,3800
144	12933	NATA, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade.	5.00	8,8900	44,4500
145	7840	Óleo de soja refinado, embalagem PET, 900 ml	82.00	7,8900	646,9800
148	7318	Palito de dente	5.00	1,0800	5,4000
149	2875	Pão caseiro de forma fatiado, unidades de 500 gramas.	275.00	4,7000	1.292,5000
150	8920	Pão de forma integral, fatiado, unidade de 500 g.	137.50	5,6500	776,8750
151	771	Pão francês, unidade com 50 gramas	125.00	0,7600	95,0000
153	5192	Pepino japonês in natura	5.00	7,3000	36,5000
154	772	Pepino verde, padrão médio e uniforme, casca lisa, de primeira qualidade de colheita recente	7.50	5,7500	43,1250
155	3772	Pera nacional, in natura	5.00	11,8900	59,4500
159	10285	Pimentão verde	1.20	9,7800	11,7360

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA						
Estado do Paraná						
Exercício: 2024						
TERMO DE ADITIVO						
160	1	16496	Pimentão vermelho, in natura	1.20	12,7900	15,3480
161		14388	Pirulitos, formato coração, sabor morango, tamanho médio, pct com mínimo 50 unidades	25.00	9,4000	235,0000
162		17189	Polentina, flocos de milho isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente contênd	5.00	5,8400	29,2000
165		12938	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado	27.50	27,8900	766,9750
168		4029	Queijo mussarela fatiada – 1ª qualidade. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas, não deve estar pegajoso, cor amarelada - o produto deverá ter data de fabri	27.50	42,3000	1.163,2500
171		5869	Refrigerante, embalagem descartável com 2 litros, sabores variados	80.00	6,8900	551,2000
172		11849	Repolho in natura, de primeira qualidade e fresco.	35.00	3,9900	139,6500
181		16498	Salsinha, in natura	2.00	3,5900	7,1800
183		2170	Suco de uva natural, 100% integral, sem adição de água, açúcar, conservantes e corantes, frasco de vidro com 1,5 litros.	25.00	16,0000	400,0000
184		5069	Suco em caixa integral de 1 litro, 30% suco, 12 unidades	7.00	66,5900	466,1300
185		785	Suco em pó, sabores variados, 25 gramas	412.00	1,0100	416,1200
187		789	Tomate Fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte gráido, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando man	60.00	6,9900	419,4000
189		14745	Uva rosada, de primeira qualidade e fresca	2.50	12,6500	31,6250
197		17281	Biscoito recheado 115 gramas.	10.00	2,4400	24,4000
201		4028	Bolo mistura pronta, pacote com 400 gramas	55.00	4,8900	268,9500
202		18	Café	375.00	15,9900	5.996,2500
204		5871	Filtro de papel para café, n.º 103, embalagem com 30 unidades	122.00	3,9900	486,7800
206		336	Leite integral UHT longa vida, caixa com 12 litros	192.00	70,4400	13.524,4800
Total: R\$ 46.219,59						

www.elotech.com.br



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
<p align="center">TERMO DE ADITIVO</p>	
<p align="right">IPIRANGA, 28 de junho de 2024.</p>	
<p align="center">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA CNPJ:76.175.934/0001-26</p>	<p align="center">CONTRATADA TELMARI BASSO DALAZOANA CNPJ:329.589.030-00176</p>
<p align="center">_____ DOUGLAS DAVI CRUZ PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p align="center">_____ TELMARI BASSO DALAZOANA RG:SSPPR CPF:021.588.389-65 REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p align="center">_____ TESTEMUNHA Nome: RG:</p>	<p align="center">_____ TESTEMUNHA Nome: RG:</p>

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 174/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 217/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 67/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, TENDO COM OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E AGROPECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **32.656.339/0001-37**, com endereço na RUA LUCIO DE MENDONCA 280, 0 - BLOCO D na cidade de Ponta Grossa/PR, neste ato representada pela sua titular, a Senhora **EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º. 071.672.359-03, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA**", acordam celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal n.º. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal n.º. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão n.º. 67/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo dilatação de prazo para: aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria de Assistência Social/CRAS, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 67/ 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei n.º. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 29/06/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 28 de junho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA																																																																																																	
Estado do Paraná																																																																																																	
Exercício: 2024																																																																																																	
TERMO DE ADITIVO																																																																																																	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.174/2023, decorrente de Pregão nº 67/2023 de Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias de: Administração, Planejamento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente, Saúde e Agropecuária, do Município de Ipiranga/PR..</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.175.934/0001-26, com endereço em R XV DE NOVEMBRO, 545, CENTRO, IPIRANGA-PR, 84450000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. DOUGLAS DAVI CRUZ, e a empresa EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 32.656.339/0001-37, com sede no endereço RUA LUCIO DE MENDONCA 280, 0, CENTRO, OFICINAS PONTA GROSSA-PR neste ato representada por EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 071.672.359-03, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 3.362,13 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de De acordo com o Artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8666/93. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p>ITENS ADITIVADOS</p> <table border="1"><thead><tr><th>Lote</th><th>Orde</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>11</td><td>1</td><td>2045</td><td>Amido de milho - De 1ª qualidade. O produto deverá ter data de fabricação recente - Embalagem: caixa com 500 g</td><td>5.00</td><td>2,9000</td><td>14,5000</td></tr><tr><td>12</td><td></td><td>5875</td><td>Amido de milho, pacote com 1 quilo</td><td>12.00</td><td>5,6000</td><td>67,2000</td></tr><tr><td>19</td><td></td><td>12923</td><td>Azeitona verde c/ caroço de 500g. rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade</td><td>12.00</td><td>13,4000</td><td>160,8000</td></tr><tr><td>58</td><td></td><td>9319</td><td>Cereal de milho açucarado. Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina</td><td>17.00</td><td>11,9900</td><td>203,8300</td></tr><tr><td>72</td><td></td><td>794</td><td>Doce cremoso de frutas, pote com no mínimo 350 gramas.</td><td>62.00</td><td>5,0400</td><td>312,4800</td></tr><tr><td>80</td><td></td><td>16477</td><td>Ervilha em conserva (ervilha e água) sem adição de sal e açúcar. Não contém glúten. Embalagem com peso líquido de 170g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega</td><td>37.00</td><td>3,6200</td><td>133,9400</td></tr><tr><td>93</td><td></td><td>796</td><td>Fermento biológico para pão, sachê com 125 gramas</td><td>17.00</td><td>6,8900</td><td>117,1300</td></tr><tr><td>94</td><td></td><td>795</td><td>Fermento em pó químico para bolo, embalagem com 100 gramas</td><td>31.00</td><td>3,1000</td><td>96,1000</td></tr><tr><td>140</td><td></td><td>769</td><td>Milho verde em conserva, lata com 170 gramas</td><td>82.00</td><td>3,7500</td><td>307,5000</td></tr><tr><td>166</td><td></td><td>17280</td><td>Pudim variados embalagem com 50 gramas cada.</td><td>45.00</td><td>1,9800</td><td>89,1000</td></tr><tr><td>177</td><td></td><td>805</td><td>Sal refinado</td><td>1.00</td><td>39,9000</td><td>39,9000</td></tr><tr><td>186</td><td></td><td>5870</td><td>Tabletes de caldo de galinha, carne ou legumes, 12 unidades 114g.</td><td>17.00</td><td>2,8000</td><td>47,6000</td></tr></tbody></table>							Lote	Orde	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	11	1	2045	Amido de milho - De 1ª qualidade. O produto deverá ter data de fabricação recente - Embalagem: caixa com 500 g	5.00	2,9000	14,5000	12		5875	Amido de milho, pacote com 1 quilo	12.00	5,6000	67,2000	19		12923	Azeitona verde c/ caroço de 500g. rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	12.00	13,4000	160,8000	58		9319	Cereal de milho açucarado. Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina	17.00	11,9900	203,8300	72		794	Doce cremoso de frutas, pote com no mínimo 350 gramas.	62.00	5,0400	312,4800	80		16477	Ervilha em conserva (ervilha e água) sem adição de sal e açúcar. Não contém glúten. Embalagem com peso líquido de 170g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega	37.00	3,6200	133,9400	93		796	Fermento biológico para pão, sachê com 125 gramas	17.00	6,8900	117,1300	94		795	Fermento em pó químico para bolo, embalagem com 100 gramas	31.00	3,1000	96,1000	140		769	Milho verde em conserva, lata com 170 gramas	82.00	3,7500	307,5000	166		17280	Pudim variados embalagem com 50 gramas cada.	45.00	1,9800	89,1000	177		805	Sal refinado	1.00	39,9000	39,9000	186		5870	Tabletes de caldo de galinha, carne ou legumes, 12 unidades 114g.	17.00	2,8000	47,6000
Lote	Orde	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total																																																																																											
11	1	2045	Amido de milho - De 1ª qualidade. O produto deverá ter data de fabricação recente - Embalagem: caixa com 500 g	5.00	2,9000	14,5000																																																																																											
12		5875	Amido de milho, pacote com 1 quilo	12.00	5,6000	67,2000																																																																																											
19		12923	Azeitona verde c/ caroço de 500g. rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	12.00	13,4000	160,8000																																																																																											
58		9319	Cereal de milho açucarado. Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina	17.00	11,9900	203,8300																																																																																											
72		794	Doce cremoso de frutas, pote com no mínimo 350 gramas.	62.00	5,0400	312,4800																																																																																											
80		16477	Ervilha em conserva (ervilha e água) sem adição de sal e açúcar. Não contém glúten. Embalagem com peso líquido de 170g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega	37.00	3,6200	133,9400																																																																																											
93		796	Fermento biológico para pão, sachê com 125 gramas	17.00	6,8900	117,1300																																																																																											
94		795	Fermento em pó químico para bolo, embalagem com 100 gramas	31.00	3,1000	96,1000																																																																																											
140		769	Milho verde em conserva, lata com 170 gramas	82.00	3,7500	307,5000																																																																																											
166		17280	Pudim variados embalagem com 50 gramas cada.	45.00	1,9800	89,1000																																																																																											
177		805	Sal refinado	1.00	39,9000	39,9000																																																																																											
186		5870	Tabletes de caldo de galinha, carne ou legumes, 12 unidades 114g.	17.00	2,8000	47,6000																																																																																											

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA						
Estado do Paraná						
Exercício: 2024						
TERMO DE ADITIVO						
194	1	739	Biscoito cream cracker, pacote com 350 gramas.	100.00	4,1500	415,0000
199		322	Biscoito salgado	327.00	4,1500	1.357,0500
						Total: R\$ 3.362,13
IPIRANGA, 28 de junho de 2024.						
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA CNPJ:76.175.934/0001-26			CONTRATADA EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA CNPJ:326.563.390-00137			
_____ DOUGLAS DAVI CRUZ PREFEITO MUNICIPAL			_____ EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA RG: CPF:071.672.359-03 REPRESENTANTE LEGAL			
_____ TESTEMUNHA Nome: RG:			_____ TESTEMUNHA Nome: RG:			

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 175/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 217/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ACF ATACADO E LOGÍSTICA LTDA, TENDO COM OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E AGROPECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ACF ATACADO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **46.985.752/0001-50**, com endereço na RUA JOSE BATISTA DOS SANTOS, 700, CIDADE INDUSTRIAL Cep: 81250000, na cidade de CURITIBA/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor ANTONIO CACEFFO FILHO, inscrito no CPF sob o nº. 106.248.529-70, residente e domiciliado na Rua RUA JOSE BATISTA DOS SANTOS, 700, , na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA**", acordam celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 67/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo dilatação de prazo para: aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria de Assistência Social/CRAS, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 67/ 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 29/06/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 28 de junho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA						
Estado do Paraná						
Exercício: 2024						
TERMO DE ADITIVO						
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.175/2023, decorrente de Pregão nº 67/2023 de Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias de: Administração, Planejamento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente, Saúde e Agropecuária, do Município de Ipiranga/PR..</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.175.934/0001-26, com endereço em R XV DE NOVENBRO, 545, CENTRO, IPIRANGA-PR, 84450000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. DOUGLAS DAVI CRUZ, e a empresa ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.985.752/0001-50, com sede no endereço RUA JOS? BATISTA DOS SANTOS, 700, 0, CENTRO, CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA-PR neste ato representada por ANTONIO CACEFFO FILHO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 106.248.529-70, acordam por meio deste o que segue:</p>						
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 2.190,01 (dois mil, cento e noventa reais e um centavo), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de De acordo com o Artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8666/93. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>						
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>						
<p>ITENS ADITIVADOS</p>						
Lote	Orde	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10	1	1093	AMENDOIM – tipo 1. Isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g.	17,00	6,9900	118,8300
33		11087	Bicarbonato de sódio, 40 gramas	2,00	3,4600	6,9200
38		2169	Canela em casca, pacote com 10gr, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	2,00	4,6600	9,3200
39		12925	Canela em pó, tubo ou saco com 30 gramas.	4,00	4,9600	19,8400
40		1098	Canjica de milho, branca tipo 01, despelculada, proveniente de grãos sadios de milho, em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, rotulagem de acordo com a legislação vigente	55,00	4,8100	264,5500
62		8623	Coentro desidratado, pacote com 50 gramas	3,00	4,1100	12,3300
63		1605	Colorau 100 gramas	1,00	3,5300	3,5300
64		16715	Cominho em pó pacote com 10 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	1,00	3,4000	3,4000
65		1724	Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica com no mínimo 900g.	3,00	17,9800	53,9400
70		1751	Cravo da índia 15 gramas	1,00	4,6800	4,6800
75		11341	Endro 15 g	1,00	5,3500	5,3500
76		15811	Erva doce, pct 15g	1,00	3,4600	3,4600
85		515	Farinha de milho pacote com 1kg	20,00	4,4200	88,4000
86		757	Farinha de rosca pacote c/ 500 g contendo identificação do	5,00	5,2800	26,4000

www.elotech.com.br



		PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA			
		Estado do Paraná			
		Exercício: 2024			
TERMO DE ADITIVO					
produto data de fabricação e prazo de validade.					
88	2039	Farinha para quibe, pacote com 500 gramas	10.00	5,5800	55,8000
89	7161	Farofa de mandioca pronta - De 1ª qualidade – Ingredientes: Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti-umectante dióxido de silício), alho, s	87.00	6,7800	589,8600
95	3938	Folha de louro 10 g	1.00	4,9700	4,9700
97	3113	Fubá de milho amarelo pcts 1 kg. Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; com aspec. Cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umid. Fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e lar	25.00	3,4000	85,0000
103	18492	Goma para tapioca hidratada pacote com 500 gramas.	3.00	7,5400	22,6200
104	1275	Granulado colorido 120 gramas.	15.00	4,3000	64,5000
131	16493	Manjerição, embalagem com 10gm	1.00	2,9800	2,9800
139	338	Milho pipoca - pacote com 500 gramas	20.00	4,9400	98,8000
146	7841	Orégano, embalagem 10 gramas.	10.00	2,0400	20,4000
156	5865	Pêssego em calda, embalagem	16.00	11,3500	181,6000
158	12957	Pimenta do reino em pó, pacote com 50g	2.00	4,9400	9,8800
163	3793	Polvilho AZEDO – De 1ª qualidade, o produto deverá ter data de fabricação recente - Embalagem com 500g	30.00	5,2500	157,5000
164	16717	Polvilho doce – De 1ª qualidade, o produto deverá ter data de fabricação recente - Embalagem com 500g	10.00	5,8900	58,9000
170	777	Quirera de milho fina amarela, pacote com 1 quilo	28.00	3,9100	109,4800
176	5857	Sagu, pacote com 500 gramas	12.00	6,6600	79,9200
178	343	Sal refinado - pacote com 1kg	15.00	1,7900	26,8500
			Total: R\$ 2.190,01		

www.elotech.com.br



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
IPIRANGA, 28 de junho de 2024.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA CNPJ:76.175.934/0001-26	CONTRATADA ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA CNPJ:469.857.520-00150
_____ DOUGLAS DAVI CRUZ PREFEITO MUNICIPAL	_____ ANTONIO CACEFFO FILHO RG: CPF:106.248.529-70 REPRESENTANTE LEGAL
_____ TESTEMUNHA Nome: RG:	_____ TESTEMUNHA Nome: RG:

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 176/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 217/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 67/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E VEM COMERCIO ATACADISTA, TENDO COM OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E AGROPECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VEM COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 24.209.764/0001-50**, com endereço na RUA BARAO DE TEFFE, 0, centro Cep: 84010570, na cidade de PONTA GROSSA/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor **GABRIEL JOSE MESSIAS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º.68409721, e inscrito no CPF sob o n.º. 032.441.939-27, residente e domiciliado na Rua RUA BARAO DE TEFFE, 281, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA**", acordam celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal n.º. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal n.º. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão n.º. 67/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo dilatação de prazo para: aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria de Assistência Social/CRAS, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 67/ 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei n.º. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 29/06/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 28 de junho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

VEM COMERCIO ATACADISTA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA						
Estado do Paraná						
Exercício: 2024						
TERMO DE ADITIVO						
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.176/2023, decorrente de Pregão nº 67/2023 de Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias de: Administração, Planejamento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente, Saúde e Agropecuária, do Município de Ipiranga/PR..</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.175.934/0001-26, com endereço em R XV DE NOVEMBRO, 545, CENTRO, IPIRANGA-PR, 84450000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. DOUGLAS DAVI CRUZ, e a empresa VEM COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.209.764/0001-50, com sede no endereço BARAO DE TEFTE, 0, CENTRO, CENRI PONTA GROSSA-PR neste ato representada por GABRIEL JOSE MESSIAS, portador do RG nº 68409721, portador do CPF sob nº 032.441.939-27, acordam por meio deste o que segue:</p>						
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO						
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 6.299,86 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de De acordo com o Artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8666/93 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>						
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS						
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>						
ITENS ADITIVADOS						
Lote	Orde	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
18	1	17278	Aveia em flocos fino caixa com 165 gramas	15.00	4,2500	63,7500
82		7158	Extrato de tomate - De 1ª qualidade, com grande rendimento, forte coloração e consistência grossa. - Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal - Embalagem de 340 g	50.00	3,4800	174,0000
87		511	Farinha de trigo especial tipo 1, pacote com 5kg enriquecida com ferro e ácido fólico. Grãos limpos, isentos de matéria terrosa e parasita, não apresentar-se úmida, fermentada e rançosa. Obedecer rec	31.00	19,0000	589,0000
110		5867	Leite condensado, embalagem com 395 gramas	71.00	5,2100	369,9100
120		6911	Macarrão aletria com ovos pacote de 500 gramas	65.00	5,8000	377,0000
122		6981	Macarrão espaguete com ovos, pacote com 1 quilo	25.00	5,8000	145,0000
125		6913	Macarrão parafuso com ovos pasteurizados, pacote com um quilo	22.00	5,8000	127,6000
195		11845	Biscoito doce amanteigado, sabores: original, coco, aveia e mel, chocolate, leite, banana com canela, nata ou milho verde, pacote com mínimo 330 gramas.	337.00	5,8000	1.954,6000
196		10562	Biscoito doce, tipo Maria. Embalagem 350 gramas.	100.00	4,2000	420,0000
198		740	Biscoito rosquinha, sabores (nata, leite ou chocolate), pacote com no mínimo 300 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	130.00	4,2000	546,0000
200		321	Biscoito tipo maisena pacote com 350 gramas biscoito doce s/recheio; de farinha de trigo,gordura vegetal,sal,outas substancias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data entrega.e embal	365.00	4,2000	1.533,0000

www.elotech.com.br



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
Total: R\$ 6.299,86	
IPIRANGA, 28 de junho de 2024.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA CNPJ:76.175.934/0001-26	CONTRATADA VEM COMERCIO ATACADISTA CNPJ:242.097.640-00150
_____ DOUGLAS DAVI CRUZ PREFEITO MUNICIPAL	_____ GABRIEL JOSE MESSIAS RG:68409721 CPF:032.441.939-27 REPRESENTANTE LEGAL
_____ TESTEMUNHA Nome: RG:	_____ TESTEMUNHA Nome: RG:

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 234/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 255/2024, DISPENSA N.º. 115/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA, PEDREIRO, ZELADOR E ELETRICISTA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **17.058.641/0001-08**, com endereço na Rua Polônia, 650, CENTRO Cep: 84320000, na cidade de RESERVA/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor , portador da Cédula de Identidade RG n.º.3.864.149-2, e inscrito no CPF sob o n.º. 646.097.669-49, residente e domiciliado neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, o Senhor Claudiomir Schneider, portador da Cédula de Identidade RG n.º.3.864.149-2, e inscrito no CPF sob o n.º. 646.097.669-49, residente e domiciliado na cidade de RESERVA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com o artigo 75, inciso XI da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como Dispensa de Licitação n.º. 115/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo alteração de valores nos lotes n.º 4, 6 e 8, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente: para serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação serviços de recepcionista e motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, b e art. 125 da Lei 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 16.192,81 (dezesesseis mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 4: Secretaria Municipal de Saúde

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit. R\$	Valor Unit. com a alteração R\$
1	23809	Recepcionista, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à	MES	R\$ 3.896,64	R\$ 3.968,95



		20% sobre o salário mínimo federal.			
2	21297	Motorista, carga horária: 40 horas semanais, CNH B, com insalubridade de 20% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	R\$ 2.768,36	R\$ 3.632,35
3	21540	Taxa Administrativa.	GBL	R\$ 2.226,00	R\$ 2.506,89

LOTE 6: Secretaria Municipal de meio Ambiente

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit. R\$	Valor Unit. com a alteração R\$
1	21580	Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	R\$ 3.217,39	R\$ 4.402,35
2	21540	Taxa Administrativa.	GBL	R\$ 965,22	R\$ 1.320,70

LOTE 8: Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Unit. com a alteração R\$
1	21610	Motorista CNH B, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	6	R\$ 2.768,36	R\$ 3.217,39
3	21540	Taxa Administrativa.	GBL	1	R\$ 1.057,01	R\$ 1.191,71

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

08.001.10.301.0011.2025-140-3.3.90.37.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB – SAÚDE BUCAL

08.001.10.301.0011.2026-154-3.3.90.37.00.00.01000

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-183-3.3.90.37.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2029-184-3.3.90.37.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.08.122.0016.2037-236-3.3.90.37.00.00.01000

09.001.08.122.0016.2037-472-3.3.90.37.00.00.03000

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-427-3.3.90.37.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-504-3.3.90.37.00.00.03000

13.001.18.541.0023.2070-505-3.3.90.37.00.00.01511

13.001.18.541.0023.2070-426-3.3.90.37.00.00.01511

3.3.90.37.01.00 – APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 01/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:



Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 08 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS
TIBAGI
Contratada